



DECRETO EXECUTIVO Nº 131, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009

Convoca a IV Conferência Municipal das Cidades e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º Fica convocada a **IV Conferência Municipal das Cidades**, a ser realizada nos dias 26 e 27 de novembro de 2009, no Município de Santa Maria, sob a Coordenação do Escritório da Cidade.

Art. 2º A IV Conferência Municipal das Cidades desenvolverá seus trabalhos a partir do lema “ Cidade para Todos e Todas com gestão Democrática, Participativa e Controle Social ” e terá como Tema:“ Avanços, Dificuldades e Desafios na Implementação da Política de Desenvolvimento Urbano”.

Art. 3º O Escritório da Cidade expedirá o Regimento da IV Conferência Municipal em conjunto com o Conselho Superior do Município

Parágrafo único. O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da IV Conferência Municipal das Cidades, inclusive sobre o processo de escolha de seus delegados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de 2009.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal